



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 080/2024

Data: 22 de fevereiro de 2024

Ementa: indica ao Executivo Municipal a realização de reformas na base do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, considerando seu desgaste ao longo dos anos e a necessidade de oferta de estrutura adequada aos funcionários.

Senhor Presidente,

Requer, após deliberação regimental do Plenário, o envio de cópia da presente Indicação ao Prefeito, apresentando a proposição do Vereador que abaixo subscreve para que sejam autorizados os setores competentes desta Municipalidade, em especial a Secretaria de Saúde, a realizar reforma na base do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU.

Consideramos nesta proposição, o desgaste ao longo dos anos, o elevado número de atendimentos, a importância do serviço prestado e a necessidade de oferta de estrutura adequada aos funcionários, resultando na manutenção da qualidade do serviço oferecido a população.

Diante do exposto, considerando nosso compromisso com a melhoria da qualidade de vida da população rondonense, este Vereador aguarda deferimento.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 22 de fevereiro de 2024

RAFAEL HEINRICH
Vereador